

ESCLARECIMENTO Nº 003

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2019 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166.377/2018 – EMSERH

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa “SLP PROJETOS E CONSTRUÇÕES”.

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente pela empresa “SLP PROJETOS E CONSTRUÇÕES”, o qual apresentou os seguintes questionamentos:

1. Para a apresentação da **Proposta de Preços**, o Edital solicita informações diferentes do que está previsto no Termo de Referência, neste caso deveremos apresentar a Proposta de Preços conforme solicitado no Edital / Anexo II (Modelo de Proposta de Preço) ou conforme Termo de Referência?

Resposta: *A proposta deverá ser apresentada conforme constante modelo no Anexo II em consonância com o disposto no subitem 7.10 do edital.*

2. Caso a resposta seja afirmativa para o Termo de Referência, gostaríamos de saber qual a necessidade de informarmos dados de “recrutamento e seleção, capacitação, avaliação de desempenho” da Licitante?

Resposta: *O subitem que trata desse quesito será excluído.*

3. O que seria “serviços de malotes”?

Resposta: *O subitem que trata desse quesito será excluído.*

4. Seja indicado em qual item da planilha o “sistema informatizado de gestão” que está sendo solicitado a implantação, será remunerado?

Resposta: *O subitem que trata desse quesito será excluído.*

5. É solicitada a gestão da manutenção e conservação de “acessórios e periféricos”, o que seria esses dois elementos? Exemplifique.

Resposta: *O subitem que trata desse quesito será excluído.*

6. Se "HÁ UM GRANDE RISCO DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA" nas “UNIDADES DE SAÚDE HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS E HOSPITAL AQUILES LISBOA”, então é OBRIGATÓRIO o pagamento de adicional de insalubridade para os profissionais que irão executar serviços nessas Unidades, correto?

Resposta: *Os valores da insalubridade serão pagos através de uma verba direcionada aos funcionários que irão trabalhar nas duas unidades.*

7. Sendo afirmativa a resposta da pergunta "f)", solicitamos a Comissão que indique nominalmente em quais itens da composição de preços unitários foram previstos o adicional previsto no Termo Referência?

Resposta: *Esta está acrescentada no orçamento na linha 2.2 do orçamento.*

8. O insumo "LUMINÁRIA FAEL LUCE, REF. MIRA VTP CLI - 40402, 01 PÉTALA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) OU SIMILAR", do ORSE nº 2587, apresenta preço de R\$ 21,56 por unidade, mas ao verificarmos sitio <http://orse.cehop.se.gov.br/default.asp>, verificamos que o valor correto é R\$ 780,57, ou seja, o preço ofertado pela Contratante está 97% menor que o valor da tabela de referência. Neste caso, poderemos apresentar o valor da tabela oficial ou teremos que apresentar o preço que a Contratante propôs, com a condição da Contratante realizar a adequação do preço antes que seja solicitado este serviço na execução do contrato?

Resposta: O valor foi atualizado na planilha orçamentária.

9. Na CPU-142 da Contratante, "ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL NOTURNO", verificamos que o "Adicional Noturno", está com aproximadamente 17%, o correto não seria 20%?

Resposta: A planilha está com 20% conforme demonstra a composição de custo. O valor de 20% corresponde às horas trabalhadas que considera a hora noturno e não 20% do salário total.

10. Identificamos mais serviços com preços divergentes aos preços de tabelas oficiais. Os novos serviços encontrados com divergência foram os itens dos serviços 16.8; 24.39 e 24.46 de todos os lotes, os valores apresentados pela EMSERH estão inferiores aos valores das tabelas oficiais. Gostaríamos de saber se deveremos apresentar proposta com valores iguais ou menores ao valores da EMSERH ou se poderemos apresentar valores iguais ou menores aos da tabela oficial, sem risco de desclassificação, já que a EMSERH divulgou valores inferiores aos da tabela oficial?

Resposta: Os valores dos itens 16.8, 24.39 e 24.46 foram atualizados na planilha de custo.

Observação: Os questionamentos de cunho técnico foram respondidos com base em manifestação da Gerência de Engenharia e Manutenção da EMSERH.

Informo ainda que será publicado NOVO EDITAL da licitação em referência.

São Luís (MA), 03 de setembro de 2019.

Raulifran da Silva Costa
Agente de Licitação/EMSERH
Matrícula nº 3162

De acordo:

Igor Manoel Sousa Rocha
Presidente Substituto da CSL/EMSERH
Matrícula nº 515